



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

**Deliberação Plenária nº 002/2013**

**Ref. Sessão Plenária Ordinária nº 005/2013**

**Assunto: Projeto viário do centro da cidade do Rio de Janeiro**

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, no uso das competências que lhe confere o inciso I, do art. 34 da Lei nº 12.378/2010, reunido na cidade do Rio de Janeiro na data de 14 de maio de 2013, em sua Sessão Ordinária de nº 005/2013, após análise do assunto em epígrafe,

**DELIBEROU**, por unanimidade:

- 1) Aprovar as considerações técnicas apresentadas no documento anexo;
- 2) Divulgar em “nota oficial” as apreensões explanadas nas considerações técnicas anexas.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2013.

Arquiteto e Urbanista Sydney Dias Menezes  
Presidente do CAU-RJ